



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a alteração do artigo 121 da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos dos arts. 22, V, e 42, II, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o artigo 121 da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121. Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 104, VI, VII e IX, deverá ser apresentada com 2 (dois) dias úteis de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de abril de 2015.

WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra A. Santana Matheus
Secretária da Câmara